

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA IEF/RJ/PR/Nº 257 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

**ALTERA O PLANO DE MANEJO DO PARQUE
ESTADUAL DO DESENGANO.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que compete à Fundação Instituto Estadual de Florestas administrar as unidades de conservação da natureza sob a gestão do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto na Lei nº 1.315, de 07 de julho de 1988;
- o Decreto-Lei nº 250, de 13 de abril de 1970, que criou o Parque Estadual do Desengano, unidade de conservação de proteção integral administrada pelo IEF/RJ;
- a Portaria IEF/RJ nº 159, de 18 de maio de 2005, que aprovou o Plano de Manejo do Parque Estadual do Desengano e definiu seu zoneamento; e
- a justificativa técnica da Divisão de Unidades de Conservação do IEF/RJ, constante às fls. 03-04, do procedimento administrativo nº E-07/301.502/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Manejo do Parque Estadual do Desengano para incluir, na denominada "Área de Visitação Controlada", as seguintes trilhas e a margem de 20 (vinte) metros de cada lado das mesmas, a partir de seu eixo:

I - Travessia Poço Parado x Mocotó

II - Travessia Rifa x Macuco do Imbé

III - Trilha do Pico do Mata-Cavalo

IV - Trilha da Mina

V - Trilha do Poço de Pedra

VI - Trilha da Serra de Itacolomi

VII - Travessia Ribeirão Vermelho x Sossego

VIII - Travessia Bela Joana x Mocotó

IX - Travessia Morumbeca x Sossego

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2008

ANDRÉ ILHA
Presidente